

Ofício nº 011/2020 - Sorriso - MT, 03 de junho de 2020.

Câmara Municipal de Sorriso MT
PROT Nº 157/2020
RECÉBI EM
04 JUN. 2020
As 11:50
Assinatura

Referência: Ofício nº. 194/2020 e Ofício nº. 241/2020

Assunto: **Requerimento nº 77/2020 – Sinalização – Pinturas – Barreiras de Concreto.**  
**Requerimento nº 96/2020 – Instalação de Rede de Iluminação Pública.**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Vimos, através deste expediente, prestar os esclarecimentos a esta Casa de Leis, conforme descrito a seguir:

É de conhecimento público, inclusive das autoridades municipais, em especial do Poder Executivo, que a Concessionária Intervias vem fazendo todos os esforços possíveis para adequar o referido trecho, pois desde novembro de 2015, manifestamos a preocupação junto ao Poder Executivo Municipal quanto ao congestionamento do trânsito neste segmento assim que o Residencial Mário Raiter fosse entregue a seus moradores, onde em setembro do ano seguinte, protocolamos junto a SINFRA com a concordância do Município na época, para que o segmento de 5 km (BR 163 ao Rio Lira) fosse delegado sua jurisdição ao município.

Diante do silêncio do Estado, em junho de 2017 protocolamos junto à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SINFRA/MT, 03 (três) cenários para **Adequação de Capacidade e Segurança Viária** deste segmento, para que a SINFRA decidisse.

Em novembro de 2017, mesmo sem a manifestação do Estado, a Concessionária Intervias apresentou o Estudo de Reequilíbrio Econômico e Financeiro no Contrato de Concessão da Rodovia, relativo aos 03 (três) cenários de melhoria da rodovia apresentado em junho/2017.

Por sua vez, o Estado através da SINFRA, veio se manifestar apenas em maio de 2018, onde solicitou, na época, a apresentação de um 4º (quarto) cenário.

Em 10 de agosto de 2018, a pedido da SINFRA e da AGER-MT, a Prefeitura Municipal promoveu uma audiência pública, onde a Concessionária Intervias apresentou um Plano Conceitual das obras na referida audiência expondo as justificativas, bem como relatando todos os problemas, como o congestionamento do trânsito que se transformava num caos nos horários de pico, na época, apresentando também os inúmeros acidentes que já tinham ocorridos, inclusive com vítimas fatais.

Todos os assuntos discutidos, e em especial, as obras de melhorias, foram aprovadas de forma unânime pelos presentes, que contou também com a anuência do Secretário Adjunto da Sinfra e do Presidente da AGER/MT que se fizeram presente na audiência pública, onde o Presidente da AGER, na ocasião, relatou em sua fala, das necessidades de implantação do projeto e da concordância do órgão, admitindo inclusive meia culpa do Estado pela morosidade do processo.

Em 15 de agosto de 2018, a SINFRA, solicitou à Intervias, o projeto básico do trecho, sendo este apresentado e protocolado em 12/12/2018, para análise e aprovação do órgão, que ocorreu em 25/07/2019.

Também foi apresentado o Estudo de Reequilíbrio Econômico e Financeiro junto aos órgãos do Estado, SINFRA e AGER no ano de 2019, para que a Concessionária Intervias, com o aval do Estado, pudesse executar as obras de melhorias mediante a ampliação do prazo de concessão, em razão de que estas obras não estão contempladas no PER – Programa de Exploração da Rodovia, sem comprometer o plano de manutenção dos 141,60 km do Contrato de Concessão, haja vista que demanda alto investimento por serem obras estruturantes e de grande impacto financeiro, e que somente seria possível realizar estas melhorias através de financiamento a longo prazo, junto às Instituições de Crédito; na época o Banco do Brasil que se manifestou favorável. Deixando claro que o Estado não contribuiria com quaisquer investimentos na obra.

No último dia 06 de maio, a Concessionária juntamente com a Administração Municipal, reuniu-se com o Governador do Estado, Sr. Mauro Mendes, para tratar do assunto, tendo em vista que a proposta de melhoria e o processo de análise do estudo de reequilíbrio se arrastam desde junho de 2017, ou seja, 03 (três) anos já se passaram, e que após a reunião, a SINFRA solicitou um novo orçamento atualizado pelo NOVO SICRO/DNIT, onde a Intervias já está providenciando a devida atualização para apresentar ao Estado.

Diante de tais esclarecimentos, temos a informar o seguinte:

**Requerimento nº 77/2020**, informamos que o trecho apontado com deficiência de sinalização, trata-se de sinalização provisória, em razão das obras de readequação estar em andamento, e que, a indefinição por parte do Estado gerou atraso na finalização das obras, mas mesmo sem a devida autorização, estamos realizando as obras e sempre procurando manter a sinalização dentro das condições seguras possíveis para evitar acidentes, pois todo e qualquer acidente gera transtorno à Concessionária, inclusive ações judiciais, o que contraria totalmente os interesses da Concessionária, pois a principal prioridade é a preservação de vidas.

**Requerimento nº 96/2020**, informamos que a obra de iluminação está prevista no projeto de Adequação de Capacidade e Segurança Viária do referido trecho, e que, em caso de aprovação do Estado quanto à ampliação de prazo de Concessão, nas condições inicialmente propostas, a Concessionária realizará essa obra em parceria com o Município de Sorriso através de compensação de tributos (ISSQN), pois ocorrendo a ampliação do prazo, nos possibilitará a execução desta melhoria, uma vez que a iluminação



pública, também não está contemplada do Programa de Exploração de Rodovia – PER, e não é obrigação da Concessionária fazê-lo, onde depende de autorização do Estado.

Diante do exposto, esperamos ter esclarecidos aos nobres Edis, bem como contamos com o apoio desta Casa de Leis, no sentido de cobrar das autoridades estaduais, a celeridade de análise do processo de aprovação da ampliação do prazo de concessão, ou então uma decisão definitiva, para que o Estado assuma as despesas destes investimentos e as obras sejam realizadas. No caso de aprovação da ampliação de prazo da concessão, o Estado não terá nenhum custo, não precisará desembolsar um centavo sequer, pois a expansão do prazo permitirá que a Concessionária realize tais melhorias, sem nenhum prejuízo à manutenção e melhoramentos ao longo de toda a rodovia por ela responsável.

Certos da atenção e compreensão de Vossas Senhorias, desde já antecipamos nossos agradecimentos, e nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos complementares, caso sejam necessários.

Atenciosamente,



**Lourival Rodrigues da Silva**  
**Gerente Geral/ Eng. Civil**  
**Intervias Concessionária Ltda**

**Ao**  
**Excelentíssimo Senhor**  
**Claudio de Oliveira**  
**MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores**  
**Sorriso/MT**